



PORTARIA N.º 082/2023

de 14 de Março de 2023.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto 121/2017 que regulamenta o artigo 8º, alínea C da Lei Municipal 747/2008;

Considerando o Memorando do secretário de educação nº 080/2023 que relaciona os motoristas escolares que permanecem mais de 20 dias afastados da sede do município;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder o pagamento de Auxílio Alimentação no valor de R\$:694,44 (seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) por mês nos meses de março a dezembro de 2023 ao servidor abaixo relacionados:

– **MARCOS PEREIRA DA SILVA**, faz a linha Faz Onça Preta/Vila da Paz/Escola Nova Lisboa, sob matrícula de nº 4518;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

CUMPRASE

Abmael Borges da Silveira
Prefeito Municipal